



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Telefone - (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.291 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Autoriza doação de faixas de terras nos cemitérios públicos de Baixo Guandu/ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica doado à JOSÉ DARCI DALMONECH, brasileiro, casado, residente no Córrego do Laje, Baixo Guandu/ES, duas faixas de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizadas na quadra F, nº 46 e 45, onde encontram-se depositados os restos mortais de suas cunhadas Vera Ratis Ramos e Margarida Rodrigues R. da Penha.

Artigo 2º. Fica doado à IZABEL QUIRINA DA SILVA LEITE, brasileira, viúva, lavradora, residente no Alto Jacutinga, distrito de Alto Mutum, neste Município, uma faixa de terras no cemitério público de Baixo Guandu, localizada na quadra A, nº 20, onde encontram-se depositados os restos mortais de seu esposo Cezar Lucimar Perico da Silva.

Artigo 3º. As doações serão efetivadas por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco.

Registrada e Publicada
Em 20 de dezembro de 2005.


JOSÉ ELIAS PRUDÊNCIO
Secretário Mun. Admin. e Finanças


LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal